

- g) Solicitar à Divisão Acadêmica do CECS o apoio necessário para o cumprimento do processo eleitoral;
- h) Divulgar, proclamar e homologar os resultados;
- i) Elaborar o relatório final do processo eleitoral.

2.2. A Comissão Eleitoral designará os servidores que servirão de apoio, caso os eleitores não consigam realizar a votação por meio do site.

3. DAS VAGAS

Curso	Chapa	Vagas	Mandato	Período do Mandato
Bacharelado em Ciências Econômicas	Titular e suplente	04	2 anos	04/12/2025 a 03/12/2027
Bacharelado em Planejamento Territorial	Titular e suplente	04	2 anos	04/12/2025 a 03/12/2027
Bacharelado em Políticas Públicas	Titular e suplente	04	2 anos	04/12/2025 a 03/12/2027
Bacharelado em Relações Internacionais	Titular e suplente	04	2 anos	04/12/2025 a 03/12/2027
Engenharia Aeroespacial	Titular e suplente	04	2 anos	04/12/2025 a 03/12/2027
Engenharia Ambiental e Urbana	Titular e suplente	04	2 anos	04/12/2025 a 03/12/2027
Engenharia Biomédica	Titular e suplente	04	2 anos	04/12/2025 a 03/12/2027
Engenharia de Energia	Titular e suplente	04	2 anos	04/12/2025 a 03/12/2027
Engenharia de Gestão	Titular e suplente	04	2 anos	04/12/2025 a 03/12/2027
Engenharia de Informação	Titular e suplente	04	2 anos	04/12/2025 a 03/12/2027
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	Titular e suplente	04	2 anos	04/12/2025 a 03/12/2027
Engenharia de Materiais	Titular e suplente	04	2 anos	04/12/2025 a 03/12/2027

4. DO CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

15/09/2025 a 30/09/2025	Período de Inscrições pelo site do CECS, das 09h da manhã do dia 15/09/2025 às 23h do dia 30/09/2025.
03/10/2025	Publicação da Lista de Inscrições Deferidas no site do CECS, até às 18h do dia 03/10/2025.
06/10/2025	Interposição de Recursos das 9h às 17h do dia 06/10/2025, através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br

07/10/2025	Publicação da Homologação das Inscrições no site do CECS, até às 18h do dia 07/10/2025.
08/10/2025 a 15/10/2025	Campanha Eleitoral das 9h do dia 08/10/2025 às 23h do dia 15/10/2025.
16/10/2025	Interposição de Recursos sobre irregularidades na campanha eleitoral, das 9h às 17h do dia 16/10/2025, através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br
17/10/2025	Divulgação da decisão sobre o recurso interposto em razão de violação de regras da campanha eleitoral, deverá ser feita até as 18h do dia 17/10/2025, através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br
20/10/2025 e 21/10/2025	Eleições via sistema eletrônico das 10h do dia 20/10/2025 às 20h do dia 21/10/2025.
22/10/2025	Apuração será realizada em sessão pública às 14h do dia 22/10/2025. O Resultado Preliminar será publicado no site do CECS até as 18h do dia 23/10/2025.
23/10/2025	Interposição de Recursos das 9h às 17h, através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br
24/10/2025	A divulgação da decisão sobre o recurso interposto, a homologação do resultado da Eleição e a publicação no site do CECS será realizada até as 18h do dia 24/10/2025

5. DA ELEGIBILIDADE E DA CANDIDATURA DAS CHAPAS

5.1. São elegíveis para compor a coordenação do curso, os docentes credenciados ao respectivo curso.

5.2. O professor visitante não poderá votar ou ser votado, conforme estabelece o art. 18, caput, da Resolução ConsEPE nº 226 de 29 de março de 2018.

6. DA VACÂNCIA

6.1. No caso de impedimento do exercício do mandato do titular da chapa eleita, por qualquer motivo e a qualquer tempo, o suplente assumirá a titularidade até o término do mandato.

6.2. Em impedimento do exercício do mandato pelo titular e do suplente da chapa eleita, por qualquer motivo, será escolhida, por meio da plenária do curso, uma nova chapa composta de um titular e um suplente cumprindo o mandato remanescente.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão efetuadas, via internet, por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponível na página do CECS.